

Referência: 25100.004672/2025-53

Assunto: Inscrição de servidores no Curso "Emendas Parlamentares – Curso Completo!"

Considerando os motivos constantes no Processo Administrativo nº 25100.004672/2025-53 e, no uso das competências previstas no art. 20 do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022 e, considerando a delegação de competência, por meio da Portaria nº 398, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 26 de abril de 2024, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, bem como **RECONHEÇO e RATIFICO** o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a inscrição de 6 (seis) servidores no Curso "Emendas Parlamentares – Curso Completo!", a ser realizado nos dias 13 e 14/11/2025, em Brasília - DF, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, com a modalidade de participação presencial promovida pela empresa **Orzil Consultoria e Treinamento Ltda (GRUPO ORZIL)**, inscrita sob o CNPJ nº **21.545.863/0001-14** e a modalidade de participação on line promovida pela empresa **Orzil Cursos e Eventos Ltda (GRUPO ORZIL)**, inscrita sob o CNPJ nº **08.942.423/0001-32**, ambas modalidades com ônus para Funasa no valor total de **R\$ 25.082,00** (vinte e cinco mil oitenta e dois reais), conforme Documento de Formalização da Demanda 435-2025 (SEI 5697472), Estudo Técnico Preliminar 137-2025 (SEI 5697473) e Termo de Referência 230-2025 (SEI 5697474), com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

A presente autorização, não substitui nem convalida os atos praticados pelas áreas técnicas, sendo elas responsáveis pelo total atendimento e observância das normas legais vigentes.

Remetam-se os autos à **CGLOG/COCAT** para o registro do Ato no Compras.gov.br e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, posteriormente, à **CGOFI/COPEO** para o empenhamento da despesa.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

JACY BRAGA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Administração/Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Braga Rodrigues, Diretor(a) do Departamento de Administração Substituto(a)**, em 07/11/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5698076** e o código CRC **4E0E34A5**.